



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 13 de março de 2024
(OR. en)

7453/24

COWEB 24
ELARG 24

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	12 de março de 2024
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2024) 129 final
Assunto:	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU Relatório sobre os progressos realizados na Bósnia-Herzegovina — março de 2024

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2024) 129 final.

Anexo: COM(2024) 129 final



Bruxelas, 12.3.2024
COM(2024) 129 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO
EUROPEU**

Relatório sobre os progressos realizados na Bósnia-Herzegovina — março de 2024

Relatório sobre os progressos realizados na Bósnia-Herzegovina — março de 2024

1. Introdução

No seu parecer de 2019 sobre o pedido de adesão da Bósnia-Herzegovina à União Europeia, a Comissão observou que as negociações de adesão da Bósnia-Herzegovina à União Europeia deverão começar logo que o país atinja o grau necessário de conformidade com os critérios de adesão, em especial os critérios políticos de Copenhaga, segundo os quais o país deve ter instituições estáveis que garantam nomeadamente a democracia e o Estado de direito, e identificou 14 prioridades essenciais a este respeito. O parecer foi aprovado pelo Conselho Europeu em dezembro de 2019.

Nas suas Conclusões sobre o alargamento e o processo de estabilização e de associação, de 13 de dezembro de 2022, o Conselho recomendou a concessão do estatuto de país candidato à Bósnia-Herzegovina, sob reserva de confirmação pelo Conselho Europeu, no pressuposto de que fossem tomadas as medidas ("8 medidas") especificadas nas recomendações da Comissão¹, a fim de reforçar o Estado de direito, a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, a gestão da migração e os direitos fundamentais. Além disso, o Conselho sublinhou a urgência de o país avançar no seu percurso rumo à UE, em particular cumprindo todas as 14 prioridades essenciais, que foram identificadas no parecer da Comissão e aprovadas pelo Conselho em 2019.

Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Europeu aprovou as Conclusões do Conselho sobre o alargamento e o processo de estabilização e de associação, de 13 de dezembro de 2022, e acordou em conceder o estatuto de país candidato à Bósnia-Herzegovina.

Na sua comunicação de 2023 sobre a política de alargamento, a Comissão saudou os esforços de reforma envidados pela Bósnia-Herzegovina desde a reunião do Conselho Europeu de dezembro de 2022, que lhe concedeu o estatuto de país candidato. A Comissão observou que, de um modo geral, são necessários mais esforços para que a Bósnia-Herzegovina cumpra as 14 prioridades fundamentais estabelecidas no parecer da Comissão sobre o pedido de adesão do país à UE e as medidas especificadas na recomendação da Comissão relativa ao estatuto de país candidato, continuando todas elas a ser plenamente válidas. A Comissão recomendou também a abertura de negociações de adesão à UE com a Bósnia-Herzegovina, uma vez atingido o grau necessário de conformidade com os critérios de adesão. A Comissão afirmou que apresentará ao Conselho, o mais tardar em março de 2024, um relatório sobre os progressos realizados².

Em consonância com a recomendação da Comissão, o Conselho Europeu decidiu, em dezembro de 2023, que dará início às negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina, uma vez atingido o grau necessário de conformidade com os critérios de adesão. O Conselho Europeu convidou a Comissão prestar ao Conselho informações sobre os progressos, o mais tardar em março de 2024, com vista a tomar uma decisão.³

Desde a concessão do estatuto de país candidato pelo Conselho Europeu em dezembro de 2022, o empenho público dos partidos políticos da Bósnia-Herzegovina no âmbito do objetivo estratégico da integração europeia produziu alguns resultados positivos. O presente

¹ [Comunicação da Comissão, de 2022, sobre a política de alargamento da UE, COM\(2022\) 528 final](#)

² [Comunicação da Comissão, de 2023, sobre a política de alargamento da UE, COM\(2023\) 690 final](#), n.º 11.

³ [Conclusões do Conselho Europeu, 14 de dezembro de 2023](#), ponto 17.

relatório apresenta uma descrição factual da evolução mais recente, desde o relatório sobre o alargamento de 8 de novembro de 2023.

2. Progressos na implementação de reformas

Medida n.º 1: garantia da obtenção de resultados no funcionamento a todos os níveis do mecanismo de coordenação sobre questões ligadas à UE, nomeadamente elaborando e adotando um programa nacional de adoção do acervo da UE.

A Direção para a Integração Europeia finalizou o programa para a integração na UE e apresentou-o no início de março à Comissão Europeia, para que esta formulasse observações. Prevê-se que o programa para a integração na UE seja posteriormente adotado pelo Conselho de Ministros. Este programa para a integração na UE constitui um passo fundamental para a elaboração e a adoção do programa nacional de adoção do acervo da UE (PNAA).

Estão em curso consultas no Conselho de Ministros para nomear o coordenador nacional do IPA (CNIPA) para o IPA III.

Medida n.º 2: adoção, com carácter prioritário, de alterações em matéria de integridade na legislação que rege atualmente o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público.

Em setembro de 2023, o Parlamento aprovou as alterações em matéria de integridade da lei do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público. Algumas disposições que constituíam um entrave ao direito de acesso dos peritos internacionais aos dados pessoais foram corrigidas em janeiro de 2024. Os controlos de integridade dos titulares de cargos judiciais e dos membros do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público podem agora começar.

Medida n.º 3: adoção de uma nova lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público e adoção da lei relativa aos tribunais.

As autoridades da Bósnia-Herzegovina começaram a trabalhar numa nova lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público, que deverá ser finalizada e adotada em conformidade com o parecer da Comissão de Veneza. Foi criado um grupo de trabalho para elaborar alterações. A nova lei sobre o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público deve também assegurar o direito de este solicitar dados adicionais no sistema de verificação da declaração de património. As autoridades da Bósnia-Herzegovina esperam concluir o projeto até abril de 2024 e apresentá-lo à Comissão de Veneza para novo parecer, antes da sua adoção pelo Conselho de Ministros e apresentação para procedimento parlamentar.

O Ministério da Justiça está a ultimar o projeto de lei sobre os tribunais da Bósnia-Herzegovina e deverá apresentá-lo ao Conselho de Ministros para adoção em março. A Comissão espera que a Bósnia-Herzegovina apresente o projeto de lei à Comissão de Veneza para parecer de seguimento, antes da sua adoção pelas Câmaras do Parlamento.

Medida n.º 4: adoção da lei sobre a prevenção de conflitos de interesses.

A nova lei sobre a prevenção de conflitos de interesses foi adotada pelo Conselho de Ministros em 6 de março, tendo sido adotada por ambas as Câmaras do Parlamento em 8 de março. A lei visa melhorar o grau de conformidade com as normas europeias a nível estatal.

Medida n.º 5: tomada de medidas decisivas para reforçar a prevenção e a luta contra a corrupção e a criminalidade organizada.

Uma lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT) foi adotada pelo Conselho de Ministros, em dezembro de 2023, e pelo Parlamento, em fevereiro de 2024. A lei melhora as disposições em matéria de avaliação dos riscos e prevê um organismo de coordenação permanente de todas as autoridades responsáveis pela sua preparação, em conformidade com o acervo da UE.

Em 1 de fevereiro de 2024, o Conselho de Ministros adotou uma avaliação dos riscos em matéria de CBC/FT relativa a ativos virtuais, acompanhada de um plano de ação para 2024-2027.

As autoridades da Bósnia-Herzegovina finalizaram a nível do grupo de trabalho o projeto de nova lei sobre a proteção de dados pessoais, que constitui uma condição prévia para a entrada em vigor do acordo relativo à cooperação com a Eurojust. O projeto de lei, que está a ser objeto de consulta eletrónica até 8 de março, foi traduzido e partilhado com a Comissão para efeitos de verificação da conformidade com o acervo, na pendência da apresentação de quadros de correspondência. Após receber pareceres de outras instituições, o Ministério dos Assuntos Cíveis deverá apresentar o projeto de lei ao Conselho de Ministros para adoção, antes da sua apresentação para procedimento parlamentar.

Foi concluída uma estratégia em matéria de contratos públicos para 2024-2028, que aguarda adoção pelo Conselho de Ministros.

A Bósnia-Herzegovina deve reforçar a cooperação entre os serviços policiais e adotar uma abordagem estratégica no sentido de combater a criminalidade grave e organizada.

Em janeiro de 2024, o Tribunal da Bósnia-Herzegovina confirmou, em sede de recurso, a sentença no processo *Novalić et al.*, relacionado com casos de fraude na contratação pública, incluindo contra o então Primeiro-Ministro em exercício da entidade federal, que foi condenado a 4 anos por abuso de poder e falsificação de documentos. Trata-se de uma primeira decisão judicial definitiva num processo de corrupção de alto nível.

Medida n.º 6: esforços consistentes no sentido de garantir uma coordenação eficaz, a todos os níveis, da capacidade da gestão das fronteiras e da migração e o funcionamento do sistema de asilo.

A gestão da migração continua a melhorar. O Conselho de Ministros adotou uma estratégia e um plano de ação em matéria de migração. Em agosto de 2023, o Parlamento adotou uma lei relativa aos estrangeiros. As capacidades de acolhimento são suficientes. A aplicação dos acordos de readmissão e dos protocolos de aplicação é, de um modo geral, satisfatória. A Bósnia-Herzegovina deve afetar um orçamento adequado à gestão da migração, prosseguir os esforços para o regresso dos migrantes em situação irregular aos países de origem e tomar

novas medidas para assegurar o bom funcionamento do sistema de asilo. Persistem obstáculos à garantia de acesso efetivo ao asilo.

Em dezembro de 2023, o Conselho de Ministros adotou o mandato de negociação sobre o acordo relativo ao estatuto da Frontex. Em fevereiro de 2024, a Presidência aprovou o mandato de negociação, tendo sido nomeado o negociador principal, o que possibilitou o início das negociações com a Comissão.

Em janeiro de 2024, a Bósnia-Herzegovina continuou a alinhar-se pela política de vistos da UE, retirando Omã da sua lista dos países isentos da obrigação de visto.

As autoridades da Bósnia-Herzegovina finalizaram o projeto de nova lei relativa ao controlo das fronteiras, que visa melhorar a conformidade com as normas europeias. O Ministério da Segurança deverá apresentar o projeto de lei ao Conselho de Ministros para adoção.

Estão prontos para adoção pelo Conselho de Ministros o novo projeto de estratégia de gestão integrada das fronteiras e o plano de ação na matéria para 2024-2029, tendo em vista o alinhamento com o acervo da UE.

Medida n.º 7: garantia da proibição da tortura, nomeadamente através da criação de um mecanismo nacional de prevenção contra a tortura e os maus-tratos.

Em outubro de 2019, o Tribunal Constitucional revogou a referência à pena de morte na Constituição da República Sérvia da Bósnia. Em agosto de 2023, o Parlamento alterou a lei relativa ao provedor de Justiça dos Direitos Humanos para o designar como mecanismo nacional de prevenção da tortura e dos maus-tratos — uma obrigação internacional do país.

Medida n.º 8: garantia da liberdade de expressão e dos meios de comunicação social e proteção dos jornalistas, nomeadamente garantia do acompanhamento judicial adequado dos casos de ameaças e de violência exercida contra jornalistas e profissionais da comunicação social.

Todas as procuradorias e serviços policiais nomearam pontos de contacto para jornalistas, a divulgar na plataforma *safejournalists.net*. No final de fevereiro, realizou-se a primeira formação para pessoal dos pontos de contacto financiada pela UE.

Como primeiro passo para resolver urgentemente a situação financeira do organismo público de radiodifusão a nível estatal, o Conselho de Ministros concedeu-lhe, em fevereiro de 2024, fundos provenientes das receitas da Agência de Regulamentação das Comunicações. Está a ser criado um grupo de trabalho para elaborar uma nova lei sobre o sistema público de radiodifusão.

3. Conclusões

Desde a concessão do estatuto de país candidato à Bósnia-Herzegovina pelo Conselho Europeu de dezembro de 2022, o empenho público dos dirigentes políticos no âmbito do objetivo estratégico da integração europeia foi assumido em importantes reformas e produziu resultados positivos. A Comissão acolhe muito favoravelmente a dedicação e o empenho dos dirigentes políticos nos princípios que garantem uma Bósnia-Herzegovina funcional que avance na via da adesão à União Europeia.

O reforço do diálogo político com a UE é atestado pelos diálogos políticos de alto nível, o mais recente realizado em Bruxelas, em 6 de dezembro de 2023, em que os participantes

reconheceram a importância política e a oportunidade proporcionada pela recomendação da Comissão de encetar negociações de adesão logo que a Bósnia-Herzegovina atinja o grau necessário de conformidade com os critérios de adesão.

Esta situação reforça ainda mais a necessidade de a Bósnia-Herzegovina realizar as reformas necessárias. As autoridades da Bósnia-Herzegovina reiteraram igualmente o seu compromisso de fazer avançar as reformas relacionadas com a UE, durante a visita conjunta da presidente da Comissão Europeia e dos primeiros-ministros da Croácia e dos Países Baixos a Saraievo, em 23 de janeiro de 2024.

Apesar de algumas evoluções referidas no relatório, que contrariam a dinâmica positiva, o empenhamento geral na via da adesão do país à UE traduziu-se em resultados tangíveis. É necessário prosseguir com medidas firmes para concluir as principais reformas no próximo período, em consonância com as regras e normas da UE.

A Bósnia-Herzegovina também alcançou e manteve o pleno alinhamento pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, o que constitui, mais do que nunca, um sinal significativo dos valores comuns e da orientação estratégica no novo contexto geopolítico.

À luz dos resultados alcançados desde 2022, a Comissão considera que a Bósnia-Herzegovina atingiu o grau necessário de conformidade com os critérios de adesão. Por conseguinte, a Comissão recomenda ao Conselho que inicie as negociações de adesão com a Bósnia-Herzegovina, em conformidade com o ponto 17 das conclusões do Conselho Europeu de 14 e 15 de dezembro de 2023. A Comissão recomenda ainda ao Conselho que adote o quadro de negociação logo que a Bósnia-Herzegovina tenha tomado novas medidas em consonância com o relatório da Comissão. A Comissão está preparada para informar o Conselho sobre os progressos realizados pela Bósnia-Herzegovina em relação a estas medidas.

Anexo

<i>Elementos de progresso adicionais nas reformas relacionadas com a UE</i>
--

1. Processo de estabilização e de associação

O Comité Parlamentar de Estabilização e de Associação passou a estar plenamente operacional. O Parlamento da Bósnia-Herzegovina e o Parlamento Europeu reuniram-se em sessão plenária do Comité Parlamentar de Estabilização e de Associação no final de outubro de 2023. Uma segunda sessão está prevista para março de 2024.

2. Reconciliação para superar os legados da guerra

O Conselho de Ministros nomeou um órgão de supervisão da aplicação da estratégia nacional de tratamento dos crimes de guerra.

Em janeiro de 2024, o Ministério da Justiça assinou um memorando de entendimento com o Mecanismo Internacional Residual para Tribunais Penais (IRMCT) para incluir nos registos criminais nacionais as decisões do Tribunal Penal Internacional para a Ex-Jugoslávia (TPIJ).

O comité diretor de consolidação da paz, que é também a plataforma para o diálogo político sobre a reconciliação, passou a estar operacional em 19 de fevereiro de 2024.

3. Reforma da administração pública

Todos os níveis de governo têm vindo a aplicar o plano de ação de reforma da administração pública, a estratégia de gestão global e à escala nacional das finanças públicas, e as suas próprias estratégias específicas em matéria de gestão das finanças públicas, enquanto preparam um novo plano de ação de reforma da administração pública para 2022-2027.

O comité de coordenação da reforma da administração pública (a nível dos primeiros-ministros) reuniu-se pela primeira vez em fevereiro de 2024, como principal órgão de decisão política encarregado de orientar as reformas neste domínio no que diz respeito ao apoio financeiro, à melhoria das capacidades dos coordenadores e à funcionalidade das estruturas de execução da reforma da administração pública.

Em fevereiro de 2024, o Parlamento aprovou em primeira leitura alterações à lei relativa à função pública nas instituições estatais, que visam melhorar a transparência no recrutamento e introduzir instrumentos de gestão dos recursos humanos. Estas alterações foram integralmente aprovadas pelo Parlamento em segunda leitura, em 8 de março de 2024.

Estão em curso os preparativos para realizar o primeiro diálogo entre a UE e a Bósnia-Herzegovina sobre gestão das finanças públicas.

4. Funcionamento das instituições estatais

O programa de reformas económicas para 2024-2026 foi adotado em Conselho de Ministros em 28 de fevereiro de 2024.

A equipa de trabalho para o programa de reformas do plano de crescimento, nomeada pelo Conselho de Ministros em 17 de janeiro de 2024, apresentou a lista de prioridades do seu programa de reformas.

O quadro global de equilíbrio e política orçamental na Bósnia-Herzegovina para 2024-2026 foi adotado a nível do Estado, o que constitui uma condição prévia para a aprovação do orçamento de Estado para 2024 (23 de janeiro de 2024).

Os orçamentos de 2024 foram adotados a nível das entidades que compõem o país: na Federação da Bósnia-Herzegovina, em 24-25 de janeiro de 2024; na República Sérvia, em 15 de dezembro de 2023; no distrito de Brcko, em 23 de dezembro de 2023; no cantão de Posavina, em 20 de dezembro de 2023; no cantão de Saraievo, em 30 de dezembro de 2023; no cantão de Zenica-Doboj, em 22 de dezembro de 2023, e na cidade de Mostar, em 25 de janeiro de 2024.

Em dezembro de 2023, o Conselho de Ministros adotou a decisão relativa à qualidade dos combustíveis líquidos. Trata-se de um passo importante para a adesão da Bósnia-Herzegovina à OMC, bem como de uma medida de execução do plano de ação para o pacote de apoio no domínio da energia.

Tal como referido anteriormente, a entidade da República Sérvia continua a não reconhecer as decisões do Tribunal Constitucional, incluindo as que anulam as leis da entidade sobre a não aplicação das decisões do Tribunal Constitucional e do alto representante, bem como sobre a inconstitucionalidade de determinadas disposições penais da referida entidade em matéria de difamação.

Em dezembro de 2023, a entidade da República Sérvia adotou, em primeira leitura, um projeto de lei sobre a imunidade que, se fosse plenamente adotado, limitaria a responsabilização dos representantes políticos e poria em causa a segurança jurídica.

Além disso, em dezembro de 2023, a entidade da República Sérvia adotou, em primeira leitura, um projeto de lei sobre referendos e iniciativas cívicas que, se fosse plenamente adotado, proporcionaria o fundamento jurídico para uma administração eleitoral separada na entidade.

A Grande Secção do Tribunal Constitucional já não está em funções, com consequências consideráveis para a eficiência do Tribunal. Tal como já referido, as assembleias de ambas as

entidades devem nomear rapidamente os juízes para os lugares vagos e assegurar a composição completa do Tribunal Constitucional.

5. Liberdade de associação e liberdade de reunião

O Ministério da Justiça está a elaborar uma estratégia para um ambiente propício às organizações da sociedade civil, que deverá ser apresentada ao Conselho de Ministros para adoção. O cantão de Zenica-Doboj (em dezembro de 2023) e o cantão de Una-Sana (em janeiro de 2024) adotaram leis tendo em vista o alinhamento com as normas europeias em matéria de liberdade de reunião.

Tal como referido anteriormente, embora o quadro jurídico e regulamentar global esteja, de um modo geral, em conformidade com o acervo da UE, a entidade da República Sérvia adotou, em primeira leitura, um projeto de lei que visa os intervenientes da sociedade civil enquanto "agentes estrangeiros", que, se fosse plenamente adotada, marcaria um retrocesso.

6. Alinhamento com a política externa da UE

A Bósnia-Herzegovina alcançou e manteve o pleno alinhamento pela política externa e de segurança comum (PESC) da UE, assinalando o seu claro empenhamento na via da adesão à UE.